



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 28 de abril de 2026.

De: Gabinete Vereador Aylton Dadalto

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 33077/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 558/2025

Autoria: Luiz Emanuel

Davi Esmael - REPUBLICANOS

Ementa: Dispõe sobre a valorização da dignidade da vida humana e do sepultamento social, com ênfase na atenção a natimortos e fetos, regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 15.139/2025 no âmbito do Município de Vitória, altera a Lei Municipal nº 9.278/2018 para instituir o “Dia Municipal da Valorização da Vida do Nascituro e do Luto Perinatal”, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Devolvido sem relatório

Descrição:

Considerando o Ato da Mesa nº 005/2026, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal em 22/04/2026, edição nº 2.947, ano XI, que homologou a substituição do Vereador Aylton Dadalto pelo Vereador Davi Esmael na composição da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis (CCJ);

Assim como a orientação do Departamento Legislativo quanto à necessidade de devolução dos processos em tramitação, para fins de redistribuição de relatoria;

Devolvo o presente processo, tendo em vista não integrar mais a referida Comissão, para que seja promovida a nova designação de relator.

Próxima Fase: Comissões

Aylton Dadalto
Vereador
5087

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200380032003300320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 28/04/2026 10:51

Checksum: **0D8E91E004220502A971D6C98C24E0CB01DC157859F66BE2277B80F592B4CA28**